



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO ser este o inteiro teor da matrícula **5.972**.

MATRÍCULA Nº 5.972 DATA 02-08-2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UM terreno apropriado para construção, localizado na rua Armênio Amorim Leite, integrante do LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, nesta cidade e Comarca de Itarantim-Bahia, designado por parte do lote 09 da quadra "09", medindo 05m (cinco metros) de frente e fundo por 20m (vinte metros) de extensão em ambos os lados, totalizando 100m² (cem metros quadrados), limitando-se de um lado com remanescente do lote 09, do outro lado com o lote 10, pelo fundo com o lote 14, e pela frente com o citado logradouro. **PROPRIETÁRIO(A):** **CLAUDIO MENEZES RIOS**, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 125.447.105-78, residente nesta cidade de Itarantim - Bahia. Registro anterior: R-4.339, livro 2-AA, devidamente averbado neste Registro Imobiliário. Itarantim (Ba), 02 de Agosto de 2016. Eu, Marluza Sampaio da Silva Araujo, Oficial, Marluza Sampaio da Silva Araujo digito e subscrevo.

R-1-5.972

DAJE nº 016 382949

Nos Termos da Escritura Pública de DOAÇÃO, datada de 21 de Janeiro de 2016, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, livro 11-CD, fls.061 o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 100m², foi adquirido por **CLAUDIO MENEZES RIOS**, já citado e qualificado na matrícula acima, por Doação feita pelo Município de Itarantim-Bahia, CNPJ nº 13751276/0001-53, neste ato representado pelo prefeito Paulo Fernandes Souto, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 073.073.575-34, residente neste Município de Itarantim- Bahia. Doação feita no valor de R\$ 7.000,00, (Sete mil reais), avaliado para efeito de recolhimento de ITBI em igual valor. Sem condições. Itarantim (Ba), 02 de Agosto de 2016. Eu, Marluza Sampaio da S. Araujo, Oficial, digito e subscrevo.

AV-2-5.972

DAJE nº 016383103

Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo proprietário, **CLAUDIO MENEZES RIOS**, datado de 02 de Agosto de 2016, acompanhado da planta baixa e ART nº BA 2016.0105303, devidamente recolhido, emitido pelo Engenheiro Fabio Gomes Viana CREA nº BA-59901, alvará de habite-se datado de 18 de Julho de 2016, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Bahia, Receita Federal, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Armenio Amorim Leite nº 20, Bairro Cajazeiras, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com as seguintes divisões: garagem, três quartos, uma sala, um banheiro social, cozinha, área de serviço, designado por parte do lote 09, da quadra 09, medindo de construção 70m², edificada em terreno que mede 05 x 20 ou seja 100m², limitando-se de um lado com remanescente do lote 09, do outro lado com o lote 10, pelo fundo com o lote 14, e pela frente com o citado logradouro, estimado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Declara sob as penas da Lei ainda, que a referida obra contempla o inciso VII do art. 30 e inciso II do art. 47 da Lei 8.212 de 1991 e inciso II do art. 257 e art. 278. Itarantim (Ba), 02 de Agosto de 2016. Eu, Marluza Sampaio da S. Araujo, Oficial, digito e assino e subscrevo.

R-3-5.972

DAJE nº016532476

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFI- Sistema Financeiro de Habitação- Carta de crédito individual-FGTS/ Programa minha casa minha vida, em Caráter de Escritura Pública, datada de 17 de Agosto de 2016, de UMA CASA RESIDENCIAL, situada na rua Armenio Amorim Leite nº 20, Bairro Cajazeiras, nesta cidade de Itarantim-Bahia, constituída de garagem, três quartos, uma sala, um banheiro social, cozinha, área de serviço, designado por parte do lote 09 da quadra 09, medindo a construção 70,00m², edificada em terreno que mede 05 x 20, ou seja 100m², limitando-se de um lado com o remanescente do lote 09, do outro lado com o lote 10, pelo fundo com o lote 14, e pela frente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

com o citado logradouro, foi adquirido pelo DEVEDOR FIDUCIANTE HELIO OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, trabalhador de serviço e assemelhado, CPF nº 020.019.235-38, solteiro, residente na cidade de Itarantim-Bahia, por compra feita a Claudio Menezes Rios, brasileiro, trabalhador de serviço e assemelhado, CPF nº 125.447.105-78, casado no regime da comunhão parcial de bens com Elenilda Nunes Menezes Rios, brasileira, trabalhador de serviço e assemelhado, CPF nº 002.160.165-84, residentes na cidade de Itarantim-Bahia. Compra e venda feita pelo preço de R\$ 85.000,00; Recursos próprios: R\$ 11.001,32; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela credora: R\$ 67.398,68; desconto concedido pelo FGTS: R\$ 6.600,00; Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da dívida: R\$ 67.398,68; Valor da garantia fiduciária: R\$ 85.000,00; Prazos em meses de amortização: 360; Valor da prestação: R\$ 510,07; Vencimento do primeiro encargo mensal: 19.09.2016. Itarantim (Ba), 22 de Agosto de 2016. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo. _____

R-4-5.972

DAJE nº 016533007

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFI- Sistema Financeiro de Habitação- Carta de crédito individual-FGTS/ Programa minha casa minha vida, em caráter de escritura pública, datada de 17 de Agosto de 2016, sendo DEVEDOR FIDUCIANTE, HELIO OLIVEIRA SANTOS, e CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CREDORA FIDUCIÁRIA, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Itapetinga- Bahia; Objeto de garantia: O imóvel constante do R-3-5.972, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CREDORA FIDUCIÁRIA. Itarantim (Ba), 22 de Agosto de 2016. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo. _____

AV.6- 5.972

Protocolo: 16486 em 04/05/2023

INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO- Por requerimento, datado de 19/12/2022, e nos termos da declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o número **05.05.183.0001.001** no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba. Daje 0865 002 012011, Valor: R\$88,84 Emol. R\$42,91 - TFJ R\$30,47 - FECOM R\$11,73 - PGE R\$1,70 - Def. Pública R\$1,14 - FMMPBA R\$0,89. Itarantim (Ba), 11 de Maio de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo. _____

R.7- 5.972

Protocolo: 16487 em 04/05/2023

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Por requerimento, datado de 30/01/2023, certidão de intimação dos devedores fiduciantes com ato praticado e transcurso do prazo sem purgação da mora, comprovante de quitação de ITBI e certidão negativa de débitos municipais nº 000099/2023, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já citada e qualificada no R-5. A proprietária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997. Daje 0865 002 012012, Valor: R\$938,86, Emol. R\$425,76 - TFJ R\$302,35 - FECOM R\$116,36 - PGE R\$16,92 - Def. Pública R\$11,30 - FMMPBA R\$8,81. Itarantim (Ba), 11 de Maio de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo. _____

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS ITARANTIM-BAHIA 26 de maio de 2023.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, TJBA. Daje nº 0865 002 012163 valor R\$ 103,60, emolumentos R\$50,04, TFF R\$35,53, fecom R\$13,67, PGE R\$1,99, Def. Pub, R\$1,33, FMMPBA R\$1,04

O referido é verdade e dou fé. Eu MARCELO FARIAS REZENDE, Escrevente autorizado, digitei a presente que assino.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUQNV-MAFD7-5DJQ7-4CGA8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Juliana Gusmao Sousa Silva (CPF ***.472.665-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZUQNV-MAFD7-5DJQ7-4CGA8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>